

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068-2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 130-2025 – Inexigibilidade nº 030-2025**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a) **MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUCAO SCHNEIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.540.575/0001-52, neste ato representado(a) por **EVANIR SCHNEIDER**, inscrito no CPF sob nº *****.224.920-****, residente e domiciliado na Rua Dumoncel Filho, nº 1026, Ibirubá – RS, telefone (54) 999136226, e-mail: evanir.crears@gmail.com, acima nominado, doravante simplesmente denominado como **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de Locação de imóvel situado na Rua Dumoncel Filho, nº 1042 - Centro – Ibirubá – RS, registrado sob a matrícula 10.051, junto ao Cartório de Imóveis, com 843,55m² de área construída e 263,45m² de área externa descoberta, totalizando 1.107,00m², destinado ao funcionamento de repartições da administração pública municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por doze meses, de 1º de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a contar de 1º/06/2026, a importância mensal de R\$ 12.493,20 (doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,11%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 13 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Macons Mat.de Constr.Schneider Ltda,
Locador.

Assinado por 2 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) em 17/05/2026 19:17:54 -03:00; Evanir Schneider (**.224.920-**) em 18/05/2026 08:41:15 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=ef74726f-c070-41c0-8bca-b75d40c72e5e>

